



Poder Judiciário

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA D.G. Nº 400/2023,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 6985/2023,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. MARCELO HENRIQUE BANDEIRA COSTA DE ALENCAR, Analista Judiciário – Apoio Especializado - Engenharia, lotado na Divisão de Engenharia e Arquitetura, Matrícula nº 1443, para viajar as cidades de Timon e Caxias/MA, em veículo oficial, no período de 27 a 30 de novembro do corrente ano, para realizar vistoria e levantamento de informações necessárias para efetuar os laudos de avaliação periódicas dos prédios das Varas Trabalhistas daquelas cidades. Os referidos laudos serão registrados no Sistema SPIUNET da Superintendência do Patrimônio da União.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 27 a 30 de novembro do corrente ano, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm